



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600306-51.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600306-51.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.367

(27/11/2023)

*Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na estrutura orgânica da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.219, de 10 de maio de 2022, que alterou a estrutura orgânica da Secretaria deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! nº 0008894-55.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes alterações na estrutura orgânica da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:

I - remanejar 01 (uma) função comissionada nível FC-4, de Assistente IV, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJ-DG) para o Gabinete da Diretoria-Geral (GDG);

II - remanejar 01 (uma) função comissionada nível FC-3, de Assistente III, do Gabinete da Diretoria-Geral (GDG) para a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJ-DG).

Art. 2º O Anexo III da Resolução TRE/AL nº 16.219, de 10 de maio de 2022, que trata da lotação e da distribuição das funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ANEXO